



Lei Nº 354, de 23 de março de 2016.

Dá nome ao Ginásio Poliesportivo Coberto localizado na localidade de Mulungú, no município de Pires Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO ALVES PONTES o Ginásio Poliesportivo Coberto localizado na localidade de Mulungú, no município de Pires Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 23 de março de 2016.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 354, de 23 de março de 2016**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 23 de março de 2016**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 24 de março de 2016.

Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS